



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

REQUERIMENTO Nº _____/2025/GVCFPO/CMPP

A Sua Excelência à Senhora
Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Pedra Preta
Av. Fernando Correa da Costa, nº 940, Centro
78795-000 - Pedra Preta/MT

Com cópia à o Senhor
Vanderlei Roberto Sartori
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
78795-000 - Pedra Preta/MT

Assunto: Solicitação de cópias de documentos referente ao processo licitatório do Evento Mika Preta 2025.

Senhora Prefeita,

No mês de maio de 2025, a Administração Municipal realizou o tradicional evento "Mika Preta", em comemoração ao 49º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Pedra Preta, ocasião em que ocorreram diversas contratações artísticas e estruturais por meio da atual gestão. Adesão nº 01/2025 à Ata de registro de preços nº 02/2024, decorrente do pregão presencial nº 02/2024, da Prefeitura Municipal de Tesouro – MT. O Município de Pedra Preta – CNPJ nº 03.773.942/0001-09, situada na Avenida Fernando Correa da Costa, nº 940 – Centro – Pedra Preta - MT, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, adere à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, na modalidade Pregão Presencial nº 02/2024 da Prefeitura Municipal de Tesouro, que tem por objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos necessários à realização de evento de grande porte, compreendendo: estrutura metálica, palco, tendas, camarins, iluminação, grupos geradores, sonorização, banheiros químicos e afins. Do outro lado, o preponente Rebouças Comércio LTDA - CNPJ nº 48.593.108/0001-25, estabelecida na Rua Nativa Alves Bastos, nº 101, Bairro Vila Ipiranga, Município de Rondonópolis/MT. Os itens aos quais foram adjudicados em favor da proponente deverão ser executados conforme exige o contrato firmado entre as partes e seu termo de referência, sem nenhum custo além daquele da proposta e de forma integral, de acordo com a necessidade da Administração, mediante prévia ordem de fornecimento (requisição), onde constará o objeto, quantidade e a repartição solicitante. A adesão atenderá as necessidades da Prefeitura de Pedra Preta/MT, a qual foi autorizada pelo Ofício nº 059/2025 da Prefeitura Municipal de Tesouro – MT, e com a anuência da empresa Rebouças Comércio LTDA.



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Carlos Fernando Pereira de Oliveira

Como se sabe, compete a Câmara Municipal de Pedra Preta – MT, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, a fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo.

Assim, o Vereador que este subscreve, com fundamento no art. 124, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal, no art. 15, inciso X, e art. 40, ambos da Lei Orgânica Municipal, e no art. 10 da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), e com aprovação do soberano Plenário deste Colendo Poder Legislativo, vêm, respeitosamente, REQUERER a Vossa Excelência:

- a) Cópia integral do Processo Licitatório referente à Adesão nº 01/2025 à Ata de Registro de Preços nº 02/2024, decorrente do Pregão Presencial nº 02/2024 da Prefeitura Municipal de Tesouro – MT;
- b) Cópia integral do Processo Licitatório referente à concessão do Parque de Alimentação durante o evento Mika Preta 2025.
- c) Cópia de todos os contratos firmados pelo Poder Público Municipal, seja diretamente pela Prefeitura, suas Secretarias ou por meio de terceiros, relacionados à realização do evento Mika Preta 2025;
- d) Cópias integrais dos processos de despesas referentes às contratações para a realização do evento Mika Preta 2025, incluindo empenhos, liquidações e pagamentos efetuados;
- e) Cópia da Portaria de nomeação do fiscal de contrato designado para acompanhar a execução dos contratos firmados no âmbito do referido Evento Mika Preta 2025, bem como cópia de todos os relatórios expedidos por esse fiscal do Evento Mika Preta;

Destaco que, visando a celeridade e economicidade dos atos a serem praticados, caso queira, tais cópias poderão ser encaminhadas por meio digital, no e-mail descrito no rodapé.

Pedra Preta, 12 de junho de 2025.

Carlos Fernando Pereira de Oliveira
Vereador